

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.au.int

CONSELHO EXECUTIVO

Trigésima-sexta Sessão Ordinária

06 - 07 de Fevereiro de 2020

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1185(XXXVI)

Original : English

**RELATÓRIO DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ADIS ABEBA, ETIÓPIA, 10-13 DE DEZEMBRO DE 2019**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 551 7700 Fax: +251
115 517844

Website: www.au.int

ST26002 – 92/92/22/10

**TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA (CTE-ECT)
13 de Dezembro de 2019
Adis Abeba, Etiópia**

**HRST/STC-EST/MIN/ (III)
ORIGINAL: Inglês**

RELATÓRIO DA SESSÃO MINISTERIAL

INTRODUÇÃO

1. A 3ª Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado de Educação, Ciência e Tecnologia (CTE-ECT 3) teve lugar na Sede da União Africana em Adis Abeba, de 10 a 13 de Dezembro de 2019. A Sessão Ministerial foi realizada no dia 13 de Dezembro e foi precedida pela Sessão de Altos Funcionários/Peritos, de 10 a 11 de Dezembro de 2019. Entre outras questões fundamentais, os Ministros elegeram uma nova Mesa e analisaram o Relatório de Peritos sobre Educação, Ciência e Tecnologia, da Comissão, das Organizações Parceiras e da Sociedade Civil, e fizeram recomendações para apreciação pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo.

PRESENÇAS:

2. Os seguintes Estados-membros participaram na reunião: Argélia, Benim, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, República Centro-Africana, Chade, Congo, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Djibuti, Egipto, Eswatini, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Lesoto, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Ruanda, República Árabe Sarauí Democrática, Senegal, Seychelles, Serra Leoa, Somália, África do Sul, Sudão do Sul, Sudão, Tanzânia, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

QUÓRUM

3. A reunião verificou o Quórum e constatou que estiveram presentes 45 Estados-membros.

PONTO 1 DA AGENDA: SESSÃO DE ABERTURA

4. S.Ex.^a a Prof. Sarah Anyang Agbor, Comissária para os Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia (RHCT), no seu discurso de abertura transmitiu as saudações do Presidente da Comissão da União Africana, Sr. Moussa Faki Mahamat e deu as boas-vindas a todos os delegados à 3ª Sessão do CTE-ECT. Agradeceu ao Governo e ao Povo da Etiópia por acolherem a 3ª Sessão do CTE-ECT e pela calorosa recepção e hospitalidade concedidas a todas as delegações.

5. Sublinhou a importância da Educação e da CTI para a concretização da iniciativa do Presidente da UA centrada na criação de oportunidades directas para o desenvolvimento da juventude em África, para orientar activa e significativamente a plena materialização da Agenda 2063 de África. A Iniciativa 1 Milhão até 2021 do Presidente da CUA visa criar oportunidades para a juventude africana, através dos 4E – Emprego, Empreendedorismo, Educação e Envolvimento. Felicitou ainda a República da Namíbia por ter sido seleccionada para acolher o Concurso Mundial de Competências Africanas em Outubro de 2020.

6. Além disso, a Comissária destacou os progressos alcançados na implementação da Estratégia Continental de Educação para África (CESA 16-25) como um instrumento político fundamental para a Agenda 2063 da União Africana, destinada a aproveitar as

competências e o capital humano africano, bem como promover a revolução da educação do continente. No entanto, realçou que a necessidade de avançar numa longa jornada e traduzir muitas "palestras em acções concretas" para fazer face aos desafios actuais e aproveitar as oportunidades no continente. Na realidade, a recente expansão das matrículas indica enormes disparidades, disfuncionalidades e ineficiências do sistema. Da mesma forma, ainda há muitos jovens, principalmente raparigas e mulheres jovens, das zonas rurais e pessoas com deficiência sem competências básicas de alfabetização e oportunidades, apesar de vários esforços internacionais envidados com ênfase na educação em África. Para transformar a Agenda de Educação do Continente, a Comissária apelou à adopção e implementação da abordagem de DOTSS. Apelou igualmente a uma maior ênfase em competências tais como: alfabetização básica e competências numéricas; competências do século 21 tais como a resolução de problemas, negociação e pensamento crítico; competências digitais e competências específicas de trabalho.

7. Afirmou igualmente que o progresso que foi alcançado na implementação da STISA-2024 é encorajador para acelerar a transição dos países africanos para a inovação, economias baseadas no conhecimento através da inclusão da CTI em todos os sectores de desenvolvimento socioeconómico. No entanto, o continente requer uma instituição de investigação mais reactiva, mais sustentável, mais forte e mais dinâmica que seja importante para as suas economias, dado que a intensidade média de I&D, ou seja, as despesas de investigação e desenvolvimento em termos percentuais do PIB de África permanecem baixas - actualmente, estão abaixo de 0.5% do PIB, muito mais baixo que a média mundial na ordem de 2.2% do PIB.

8. Por último, reiterou que, se almejarmos uma mudança em África, o continente deve fazer mudanças, advogando em prol do aumento de investimentos na educação, ciência, tecnologia e inovação em África com vista a concretizar os compromissos que assumimos. **TODAS AS NOSSAS PALESTRAS DEVEM SER TRADUZIDAS EM ACÇÕES CONCRETAS!!!** Não há dúvida de que a mobilização da excelência interna e dos recursos financeiros, bem como o reforço do apoio externo e de colaboração são vitais para desbloquear o potencial dos jovens para a inovação, ciência e tecnologia.

9. S.Ex.^a Sr. Cheikh Oumar Hanne, Ministro do Ensino Superior, Investigação e Inovação da República do Senegal e Presidente do CTE-ECT 2.

10. O Ministro do Ensino Superior, Investigação e Inovação do Senegal, Dr. Cheikh Oumar Anne, iniciou o seu discurso manifestando o seu apreço e felicitações à Professora Sarah Anyang Agbor, Comissária para os Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia da União Africana e ao seu pessoal pela boa organização da reunião, e aos peritos que contribuíram para a realização da sessão. Posteriormente, destacou o papel fundamental da educação e da formação baseada na ciência, tecnologia e inovação para o alcance das aspirações da Agenda 2063.

11. Nestes termos, recordou as razões para a criação do Comité dos Dez Chefes de Estado (C10) que visa, principalmente, reorientar a cooperação para a educação, ciência e tecnologia. O Ministro reiterou igualmente o compromisso total do Presidente da República do Senegal, S.Ex.^a Sr. E. Macky Sall, na qualidade de Presidente do C10,

para realizar esta missão no âmbito da cooperação regional e continental. Acrescentou que acredita que, sem um domínio do conhecimento básico, as ciências, tecnologias básicas e avançadas, a implementação das nossas políticas de desenvolvimento público seria irrealista.

12. O Ministro saudou as prioridades identificadas pelos peritos, enfatizando ao mesmo tempo a necessidade de os Estados-membros melhorarem ainda mais o processo de definição e elaboração de políticas para fazer face aos vários desafios que África enfrenta: o desenvolvimento sustentável da agricultura, segurança alimentar, acesso à água e à energia nas suas formas menos dispendiosas para os recursos do planeta, bem como a criação de um sistema de saúde eficaz, a emergência da economia digital, etc., bem como políticas públicas baseadas na articulação e sinergia entre o sistema de educação, formação e o sector produtivo. A este respeito, apelou aos Estados-membros para que disponibilizem mais recursos ao sector de educação a fim de mobilizar parceiros técnicos e financeiros.

13. Antes de desejar sucessos à Sessão Ministerial, o Ministro concluiu as suas observações incentivando os cidadãos africanos para que sejam mais inovadores porque, sem inovação, não pode haver desenvolvimento e não pode haver inovação sem um domínio das técnicas de processos para a criação e produção de bens e serviços.

PONTO 2 DA AGENDA: ELEIÇÃO DA MESA

14. Sob a orientação do Gabinete do Conselheiro Jurídico da CUA, os Ministros aprovaram a Mesa do CTE-ECT 3 que foi proposta pelos Peritos. A Mesa é composta pelos seguintes Estados-membros:

Regiões	Países	Funções na Mesa
África Oriental	Uganda	Presidente
África Central	República Centro-Africana	1.º Vice-presidente
África Austral	Namíbia	2º Vice-presidente
África do Norte	Líbia	3.º Vice-presidente
África Ocidental	Senegal	Relator

DISCURSO DO PRESIDENTE ELEITO DO CTE-ECT

15. S.Ex.^a Dr. Tumwesigye Eliodia, Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação de Uganda, na qualidade de Presidente eleito do CTE-ECT 3, no seu discurso de aceitação, agradeceu à Mesa cessante do CTE-ECT 2 pelo trabalho realizado durante o seu mandato e deu as boas-vindas a S.Ex.^a Sr. Cheikh Oumar Hanne, como Relator do CTE-ECT 3. Agradeceu ainda à Comunidade da África Oriental por ter escolhido o Uganda. Manifestou o seu compromisso de trabalhar com todos os Órgãos Deliberativos relevantes da UA, os Estados-membros africanos e os Parceiros de Desenvolvimento. Lembrou a declaração de S.Ex.^a Kwame Nkrumah relativa à STISA-2024, tendo realçado que a ciência, tecnologia e inovação podem permitir que o continente aborde os seus desafios de desenvolvimento socioeconómico. Enfatizou o desenvolvimento humano, as competências necessárias e as infra-estruturas para tirar

benefícios da quarta revolução industrial, bem como um salto no desenvolvimento através da inovação e comercialização da produção resultante da investigação. Sublinhou que a educação, ciência, tecnologia e inovação devem garantir que os cidadãos africanos sejam saudáveis, pacíficos, prósperos e felizes.

PONTO 3 DA AGENDA: ADOÇÃO DA AGENDA E DO PROGRAMA DE TRABALHO

16. A Agenda e o Programa de Trabalho para a reunião dos Ministros foram analisados e aprovados com alterações a serem incluídas no ponto referente aos Diversos, nomeadamente:

- Apresentação sobre o uso da tecnologia nuclear para a erradicação da malária em África pela Nigéria;
- Apresentação sobre o Fundo Africano para a Educação pelo BAD.

PONTO 4 DA AGENDA: DISCURSO PRINCIPAL

17. A Dr.^a Shamila Nair-Bedoulle, Directora-geral Adjunta da UNESCO para Ciências Naturais, lembrou à reunião sobre as diferentes facetas da Educação e Ciência em prol do desenvolvimento sustentável. Destacou os esforços e o apoio da UNESCO à Comissão da União Africana na implementação da Estratégia de Educação Continental para África (CESA 16-25) nos domínios de Desenvolvimento de Professores, Gestão de Dados e EMIS, Educação sobre STEM, TVET e Ensino Superior.

18. Além disso, propôs recomendações destinadas a reforçar a cooperação com a União Africana no domínio do desenvolvimento da educação. Algumas das recomendações incluem o reforço da Monitorização e Avaliação e Apresentação de Relatórios sobre o ODS4 e a CESA 2025, para contribuir para o Relatório Anual sobre Educação, Ratificação, Assinatura e Implementação da Convenção de Adis Abeba sobre o Reconhecimento de Certificados e Qualificações e outras questões nos domínios de STEM, TVET e aplicação das TIC na educação. Apelou aos países membros para fortalecerem a Educação para a Paz nos seus respectivos países e defendeu a aceleração do uso pedagógico da História Geral de África nos sistemas de educação formais e não formais.

19. De igual modo, a Directora-geral Adjunta destacou alguns desafios emergentes que exigem o reforço da ciência, tecnologia e Inovação, os quais incluem as alterações climáticas, catástrofes naturais, crises hídricas e biodiversidade. Reiterou o compromisso da UNESCO de trabalhar com instituições regionais tais como a União Africana para fortalecer o espaço da Educação, Ciência e Tecnologia em África.

20. Informou igualmente à reunião sobre duas actividades fundamentais da UNESCO que terão lugar no continente. A Cimeira Mundial da Água, a primeira a ser realizada em África, está prevista para 2021 no Senegal, enquanto a Nigéria irá acolher a reunião do Conselho Internacional de Coordenação sobre o Homem e a Reserva da Biosfera em 2021.

AGENDA ITEM 5: APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE PERITOS

21. O Gabinete do Conselheiro Jurídico recordou a decisão do Conselho Executivo sobre a moratória relativa à criação de instituições com implicações financeiras ou estruturais para orientar os debates dos ministros.

22. Os Ministros analisaram o Relatório dos Altos Funcionários/Peritos e tomaram decisões sobre os seguintes pontos:

(I) APRECIÇÃO DOS RESULTADOS DO TRABALHO DO C10

23. Os Ministros,

- (a) **TOMAM NOTA** dos resultados da Primeira Cimeira Extraordinária do Comité dos Dez Chefes de Estado e de Governo (C10) Líderes da Educação, Ciência e Tecnologia.

(II) INICIATIVA UM MILHÃO ATÉ 2021 DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA

24. Os Ministros,

- (a) **SAÚDAM** a iniciativa e **INCENTIVAM** os parceiros, especialmente o sector privado, para colaborarem com a CUA na disponibilização de banda larga acessível para plataformas online com vista a facilitar o ensino e a aprendizagem.
- (b) **RECONHECEM** o papel dos parceiros na implementação da iniciativa "1 Milhão até 2021" e **APELAM** ainda aos parceiros e ao sector privado para que apoiem os Estados-membros na rápida execução da iniciativa a nível nacional.

(III) ESTRATÉGIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA UNIÃO AFRICANA

25. Os Ministros,

- (a) **CONGRATULAM-SE** com o desenvolvimento de uma Estratégia Continental Abrangente de Transformação Digital (ETD), pois, irá desempenhar um papel fundamental na melhoria do ambiente político e regulamentar, da infra-estrutura digital e do surgimento de uma sociedade e economia digitais africanas inclusiva;
- (b) **EXORTAM** os Estados-membros e todas as partes interessadas a promoverem, através de intervenções pertinentes, desenvolvimento de competências digitais e o do capital humano, da inovação e do empreendedorismo digitais, bem como da investigação e do desenvolvimento, para que o continente possa tirar proveito da quarta revolução industrial.

(IV) EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA**26. Os Ministros,**

- (a) **ENALTECEM** a Comissão pelos esforços sobre a Educação e Desenvolvimento na Primeira Infância (ECED) através do estabelecimento do Grupo ECED no âmbito da Estratégia Continental de Educação para África ((CESA 16-2025);
- (b) **APELAM** a realização de um estudo regional para compreender os modelos e níveis de financiamento da ECED na região e recomendar soluções práticas para o alcance da meta da ECED, conforme articulado na CESA 16-25 e no SDG 4;
- (c) **SOLICITAM** à Comissão, em parceria com a coligação de partes interessadas no Grupo CESA-ECED, que identifique e mobilize líderes para reforçar a sensibilização em torno das principais áreas prioritárias da ECED; e

APOIAM os esforços do Governo das Seicheles visando estabelecer o Centro para a Educação e Desenvolvimento na Primeira Infância (ECED).

(V) ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM BASE NA PRODUÇÃO LOCAL**27. Os Ministros,**

- (a) **APROVAM** a Estratégia, os Termos de Referência, o Plano de Trabalho e os Indicadores para 2019 - 2021 do Grupo Continental de Alimentação Escolar com Base na Produção Local (HGSF);
- (b) **TOMAM NOTA** dos progressos realizados pela Comissão na implementação do projecto de alimentação escolar;
- (c) **EXORTAM** todos os Estados-membros que aumentem o investimento em HGSF, a fim de obter maiores impactos nos indicadores de educação e de aprendizagem, saúde e nutrição e agricultura e desenvolvimento económico locais; e
- (d) **SOLICITAM** à Comissão que incentive os Estados-membros a implementarem programas nacionais de alimentação escolar financiados pelo Governo utilizando agricultores locais.

(VI) DESENVOLVIMENTO DO PROFESSOR**28. Os Ministros,**

- (a) **EXORTAM** os Estados-membros e as CER a apoiarem e promoverem activamente o Prémio Continental da UA para Professores e a reconhecerem os

Professores a Nível Nacional e Regional como forma de elevar o estatuto da Profissão de Docência e facilitar a partilha das melhores práticas em matéria da excelência dos Professores em África;

- (b) **SAÚDAM** a Comissão pela criação do Prémio Continental da UA para Professores, que visa celebrar o trabalho de professores que se distinguem no continente africano; e
- (c) **EXORTAM** a Comissão a promover a mobilidade do professor e o intercâmbio de melhores experiências no continente e divulgar o Protocolo Continental de Mobilidade de Professores aos Estados-membros para consultas mais aprofundadas.
- (a) **APELAM** os Estados-membros a melhorar as condições gerais de serviços e a proporcionar um desenvolvimento profissional contínuo aos professores.

(VII) ENSINO E A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

29. Os Ministros,

- (a) **ENALTECEM** a comissão pelo desenvolvimento do Plano de Acção (PdA) para a Década Africana de Formação Técnica, Profissional, Empresarial e Emprego dos Jovens;
- (b) **EXORTAM** os Estados-membros e os profissionais do EFTP a fazer o alinhamento das suas políticas e estratégias de EFTP com este Plano de Acção da Década e a realizar reformas no EFTP que respondam às aspirações dos jovens, proporcionando as competências profissionais necessárias para empregos remunerados e a criação de emprego;
- (c) **EXORTAM** os Estados-membros, as CER e as agências parceiras relevantes a disseminar massivamente e implementar o Plano de Acção da Década bem como compartilhar as experiências dos países na superação dos desafios inerentes ao EFTP e ao Emprego dos Jovens através da Plataforma de Diálogo Continental; e
- (d) **TOMAM NOTA** da mudança de marca de CAPA para "Associação de Universidades Técnicas e Politécnicas em África (ATUPA), e incentivam as Universidades Técnicas e Politécnicas dos seus países a aderirem a esta associação continental.

(VIII) REFORMA CURRICULAR

30. **Os Ministros,**

- a) **RECONHECEM** o importante papel e os esforços da Associação Africana de Currículos (ACA) no apoio aos Estados-membros na revisão e desenvolvimento dos seus currículos nacionais para responder às exigências do século XXI; e
- b) **INSTAM** a ACA a trabalhar com os Estados-membros para reformar os seus currículos, garantir o desenvolvimento profissional dos professores, desenvolver recursos de aprendizagem adequados e melhorar os resultados da aprendizagem.

(IX) EDUCAÇÃO INOVADORA EM ÁFRICA

31. **Os Ministros,**

- (a) **ENALTECEM** a Comissão, a República do Senegal e a República do Botsuana por terem organizado com sucesso as duas edições anteriores da Exposição de Educação Inovadora em África, que são um imperativo para a implementação da Estratégia de Educação Continental para África (CESA 16-25), da Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação para África (STISA 2024) e da Estratégia de Ensino e Formação Técnico-Profissional para África (Estratégia EFTP) para a realização da Agenda 2063;
- (b) **ACORDAM** na convocação da Exposição sobre Educação Inovadora em África como um evento anual com vista a manter a dinâmica da Inovação da Educação em África no sentido de atrair e apoiar jovens inovadores em todo o continente, e **INCENTIVAM AINDA** os Estados-membros e as Comunidades Económicas Regionais a apoiarem o trabalho da Comissão no que tange à organização deste evento; e
- (c) **SOLICITAM** à Comissão que documente determinadas inovações e melhores práticas em benefício das partes interessadas, incluindo os Estados-membros e as CER, e que incentive a ligação em rede dos inovadores africanos no domínio da educação para promover a partilha de experiências e o intercâmbio de informações.

(X) GARANTIA DA QUALIDADE E HARMONIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

32. **Os Ministros,**

- (a) **APELAM** aos Estados-membros para que utilizem as Normas e Directrizes Africanas de Garantia de Qualidade para o seu enquadramento interno e regional, considerando as boas práticas internacionais;

- (b) **EXORTAM** os Estados-membros que envolvam e apoiem activamente o processo de desenvolvimento do Quadro Continental Africano de Qualificações (ACQF).
 - (c) **INCENTIVAM** as Universidades a alinharem os seus instrumentos de avaliação com o Mecanismo Africano de Avaliação da Qualidade (AQRM).
 - (d) **INCENTIVAM a criação de Agências Nacionais de Garantia de Qualidade e Acreditação nos Estados-membros que não as possuam.;**
 - (e) **RECORDANDO** a Decisão EX.CL/Dec.676(XX) do Conselho Executivo relativa à criação de uma Agência Africana de Acreditação, **SOLICITAM** à Comissão que convoque um Grupo Técnico para desenvolver um Estatuto que especifique o quadro jurídico e a estrutura organizacional da Agência; e
 - (f) **EXORTAM** os Estados-membros que acelerem a ratificação da Convenção de Adis Abeba nos seus respectivos países.
 - (g) **INCENTIVAM** as universidades em África a colaborar e cooperar entre si para promover o intercâmbio de conhecimentos e inovação e melhorar a qualidade do Ensino Superior em África.
- (XI) **ACTUALIZAÇÃO DO CENTRO INTERNACIONAL PARA A EDUCAÇÃO DE RAPARIGAS E MULHERES EM ÁFRICA (CIEFFA) SOBRE A EDUCAÇÃO DE RAPARIGAS E MULHERES**

33. Os Ministros,

- (a) **RECORDAM** a importância da educação das raparigas e das mulheres em África e **EXORTAM** os Ministros da Educação a defenderem a Agenda da UA sobre a educação das raparigas nos seus países, bem como o Presidente do CTE-ECT a promovê-la no continente e a apresentar anualmente um relatório durante o Diálogo de Alto Nível da UA sobre Género e Educação.
- (b) **FELICITAM** a CIEFFA/UA para a inclusão de vários intervenientes, nomeadamente o Parlamento Pan-Africano, as Comunidades Económicas Regionais, os Órgãos da UA e Instituições Especializadas da UA, Líderes Tradicionais e Religiosos, as OSC, os Órgãos de Comunicação, a Juventude e, especialmente, os governos africanos, pela implementação das políticas relativas à educação da raparigas e mulheres;
- (c) **APELAM** aos Estados-membros que adoptem medidas específicas para reintegrar as raparigas na escola com acções afirmativas, uma vez que as taxas de conclusão das raparigas são ainda muito baixas devido à gravidez precoce, ao casamento prematuro e a vários outros factores socioculturais e económicos; e,

- (d) **SOLICITAM** aos Estados-membros que adoptem medidas adicionais para aumentar a matrícula e a retenção das raparigas nos Sistemas de Educação e apoiem a transição das raparigas para o ensino superior em colaboração com as partes interessadas relevantes.

(XII) SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO (EMIS)

34. Os Ministros,

- (a) **TOMAM NOTA** dos progressos realizados no reforço dos sistemas EMIS nacionais que utilizam tecnologias novas e modernas;
- (b) **INCENTIVAM** os Estados-membros a conectarem os sistemas EMIS nacionais à plataforma EMIS continental da UA;
- (c) **INCENTIVAM** os Estados-membros a aumentarem o financiamento destinado a reforçar a recolha, o transporte, a análise e a divulgação de dados relativos à educação.

(XIII) RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO STISA-2024 (2014 - 2018) E DO PLANO DE ACÇÃO QUINQUENAL

35. Os Ministros,

- (a) **SAÚDAM** o Relatório e o Plano de Acção Quinquenal para impulsionar a implementação da STISA-2024, visando a transformação do continente numa economia orientada à inovação e conhecimento;
- (b) **EXORTAM** os Estados-membros, as Comunidades Económica Regionais (CER) e as Instituições Regionais a implementarem o Plano de Acção a todos os níveis no próximo quinquénio, antes da revisão da actual estratégia e **SOLICITAM** à Comissão que o Plano de Acção seja dirigido a todos os Estados-membros e parceiros;
- (c) **SOLICITAM** à Comissão que avalie a implementação da STISA 2024 para permitir a preparação da próxima iteração da STISA 2034 e apresente um relatório ao CTE-ECT;
- (d) **REAFIRMAM** o papel das academias de ciência e reiteram a necessidade das academias nacionais e de colaboração com a Rede de Academias Africanas de Ciências (NASAC);
- (e) **ENALTECEM** a forte colaboração entre a Comissão e a UNESCO com vista a melhorar a ciência, a tecnologia e a inovação no continente, e **CONVIDAM** outras instituições regionais para colaborar nesse sentido, a fim de promover coordenação, sinergias e maximizar o impacto socioeconómico da CTI e;

- (f) **RECOMENDAM** que, de acordo com o Plano de Acção Quinquenal, seja feita uma revisão final do período STISA 2024 e que permita a preparação do próximo período do STISA 2034.

(XIV) PRÉMIOS KWAME NKRUMAH DA UNIÃO AFRICANA PELA EXCELÊNCIA CIENTÍFICA

36. Os Ministros,

- (a) **TOMAM NOTA** do lançamento anual do programa a partir de Janeiro e **SOLICITAM** aos Estados-membros e às CER que divulguem amplamente as informações relativas ao programa a nível nacional e regional de forma a atrair mais candidatos e aumentar a popularidade da CTI;
- (b) **EXORTAM** os Estados-membros, as CER e os Parceiros a reforçarem as sinergias com programas de prémios semelhantes tanto a nível regional e continental, a fim de ganharem eficiência e sustentabilidade;
- (c) **EXORTAM** os Estados-membros que colaborem com a Comissão no apoio financeiro ao programa Prémio Kwame Nkrumah da UA para Excelência Científica.
- (d) **EXORTAM** a Comissão a criar uma plataforma que permita o acesso e a divulgação destas informações em todo o continente africano a partir dos Estados-membros e de outros parceiros;
- (e) **SAÚDAM** e apreciam a oferta da República da África do Sul para apoiar financeiramente os prestigiados Prémios Kwame Nkrumah da União Africana pela Excelência Científica ; e
- (f) **INCENTIVAM** a Comissão a lançar os concursos para a atribuição de prémios, bolsas de estudo, subvenções e quaisquer outras propostas em todas as línguas da UA, a fim de permitir um acesso equitativo.

(XV) PROGRAMA DE SUBVENÇÕES DA UNIÃO AFRICANA PARA INVESTIGAÇÃO

37. Os Ministros,

- (a) **SAÚDAM** o Programa de Subvenções para Investigação como um instrumento financeiro continental para apoiar e promover a investigação colaborativa em África; e reforço de capacidade da Comissão para criar e gerir um sistema credível e competitivo de Subvenções como forma de envolver e apoiar cientistas e investigadores africanos para colaborarem nas prioridades comuns do STISA-2024 no domínio da investigação.
- (b) **ENALTECEM** o apoio técnico e financeiro da União Europeia ao Programa de Subvenções para Investigação;

- (c) **SOLICITAM** à Comissão que combine o Fundo Africano para a Ciência, Tecnologia e Inovação conforme estipulado na STISA 2024, com o Fundo Africano para a Educação num único Fundo para a Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e **SOLICITAM** à Comissão e ao BAD que realizem trabalhos no sentido da criação e operacionalização deste fundo;
- (d) **EXORTAM** a Comissão a colaborar com os ministros responsáveis pelas finanças, com o sector privado e outras instituições financeiras pertinentes para identificar as opções de financiamento da investigação e inovação em África;
- (e) **GARANTEM** a criação de mecanismos adequados que facilitem a tradução dos resultados da investigação e desenvolvimento em produtos, serviços e processos que estimulem o desenvolvimento socioeconómico;
- (f) **EXORTAM AINDA** aos Estados-membros a promoverem a colaboração intra-africana e a incentivarem a partilha de grandes equipamentos científicos e a criação de grandes centros temáticos regionais abertos à comunidade científica africana com co-financiamento africano e estrangeiro; e
- (g) **RECONHECEM** o contributo de outras associações e redes regionais, tais como o Fórum Universitário Regional para a Capacitação Agrícola (RUFORUM) com vista a incentivar a colaboração numa área temática clara da agricultura.

(XVI) DIÁLOGO POLÍTICO DE ALTO NÍVEL UA-EU SOBRE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

38. Os Ministros,

- (a) **ENALTECEM** o Diálogo de Alto Nível UA-UE sobre Ciência, Tecnologia e Inovação (HLPD) pelos progressos realizados na implementação do programa acordado e **EXORTAM** os Parceiros que prestem auxílio de modo a garantir a manutenção das actividades actuais e prestando especial atenção à abordagem dos desafios socioeconómicos comuns, ao reforço das capacidades em matéria de investigação e infra-estruturas, ao desenvolvimento do capital humano, à inovação e a outras questões transversais;
- (b) **ENALTECEM AINDA** os progressos realizados na implementação das Parcerias sobre Investigação e Inovação (I&I) sobre "Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Sustentável (FNSSA) e sobre Alterações Climáticas e Energia Sustentável (CCSE)", e **EXORTAM** a que outras partes interessadas relevantes da UE e de África participem na implementação das Parcerias sobre I&I;
- (c) **SAÚDAM** a forte atenção prestada à inovação através da recém-criada Parceria de Inovação UA-UE como quadro fundamental para impulsionar alianças e relações de colaboração entre os nossos continentes a fim de promover a transferência e aceitação de tecnologias, o reforço das capacidades, o acesso aos mercados e a eliminação das barreiras que impedem a inovação e a

criatividade, bem como o aprofundamento do diálogo e da interação entre os decisores políticos e os inovadores;

- (d) **INSTAM** a Comissão a assegurar que os Estados-membros africanos mantenham um diálogo constante com vista formular a sua posição comum e prioridades para futuras orientações da cooperação em matéria de CTI; e
- (e) **INSTAM** a Comissão a apresentar informação sobre outras parcerias, tais como o Fórum de Cooperação China-África (FOCAC), a Conferência Internacional de Tóquio para o Desenvolvimento Africano (TICAD), que estão a colaborar com o continente sobre Tecnologia Científica e Inovação.

(XVII) PROGRAMA DE BIODIVERSIDADE

39. Os Ministros,

- (a) **SALIENTAM** o potencial da biodiversidade africana para o desenvolvimento e a sua conservação e utilização sustentável e **CONVIDAM** os Estados-membros para reforçarem o valor dos bens e serviços biológicos e a aumentar os investimentos na utilização sustentável dos recursos biológicos para a transformação de África;
- (b) **TOMAM EM CONTA** as novas questões, em especial a Informação sobre a Sequência Digital dos recursos genéticos, e a necessidade de adopção de medidas globais e nacionais para acesso, partilha justa e equitativa dos benefícios, tais como a transferência adequada de tecnologia, o desenvolvimento de capacidades e os valores monetários resultantes, a nível nacional e regional;
- (c) **INCENTIVAM** a Comissão, em colaboração com os seus parceiros, a prosseguir o seu apoio na coordenação do Grupo Africano de Negociadores sobre Biodiversidade com vista a garantir que sejam alcançadas fortes posições comuns africanas no domínio da biossegurança, biodiversidade e acesso e partilha de benefícios dos recursos genéticos.;
- (d) **TOMANDO NOTA** de que, em África, o programa "Homem e Biosfera" da UNESCO está sob a responsabilidade da maior parte dos Ministério da Ciência e da Tecnologia, **APELAM** aos Estados-membros para que utilizem as actuais 79 reservas da Biosfera em África como locais de investigação e formação em CTI para reforçar a sustentabilidade ambiental e apoiar a iniciativa de criação de um fundo para o seu financiamento sustentável; e
- (e) **EXORTAM** os Estados-membros a aplicarem medidas para combater as alterações climáticas e reduzir os seus efeitos e impactos; a aumentarem a produção agrícola sustentável e a segurança alimentar; e a promoverem a conservação da vida selvagem em África.

(XVIII) IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA E ESTRATÉGIA ESPACIAL AFRICANA**40. Os Ministros,**

- (a) **APELAM** a Comissão, os Estados-membros, as CER e os parceiros a comprometerem-se a implementar integralmente a Política e a Estratégia Espacial Africana;
- (b) **FELICITAM** a República Árabe do Egipto em relação a decisão da Conferencia de acolher a Agência Espacial Africana e **CONVIDAM** a Comissão e o Egipto a acelerarem a celebração do Acordo de Acolhimento e o processo de criação da Agência Espacial;
- (c) **SAÚDAM** os progressos realizados na implementação da Iniciativa Monitorização Global do Ambiente para a Segurança (GMES & Africa) e **CONVIDAM** os Estados-membros, os institutos nacionais e regionais, bem como o Sector Privado a obterem acesso aos produtos e serviços da GMES & Africa a partir dos Centros Regionais de implementação;
- (d) **APELAM** à Comissão da UA e à Comissão Europeia para que acelerem o desenvolvimento, a finalização e o lançamento das próximas fases da iniciativa GMES & Africa, para que o continente beneficie de todo o potencial do programa;
e
- (e) **RECONHECEM** com apreço o apoio técnico e financeiro da Comissão Europeia e das instituições parceiras na implementação da Iniciativa GMES & Africa e **CONVIDAM** os Estados-membros e as Comunidades Económicas Regionais a continuarem a prestar apoio à sua implementação;

(XIX) CONSELHO AFRICANO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO (ASRIC)**41. Os Ministros,**

- (a) **SOLICITAM** à Comissão da União Africana que afecte recursos financeiros suficientes aos projectos emblemáticos do ASRIC nos termos do Artigo 9º dos seus Estatutos; e;
- (b) **APELAM** aos parceiros internacionais, aos investidores e instituições financeiras africanas para que defendam a mobilização de recursos e contribuam para a ASRIC.

(XX) SITUAÇÃO DOS INDICADORES, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO EM ÁFRICA - IMPLICAÇÃO POLÍTICA E RECOMENDAÇÃO**42. Os Ministros,**

- (a) **TOMAM NOTA** do relatório do Observatório Africano da Tecnologia Científica e da utilidade dos dados da CTI para facilitar o processo de formulação de políticas e de tomada de decisões;
- (b) **RECONHECEM** os esforços envidados pelos Estados-membros na recolha, utilização e partilha de dados estatísticos;
- (c) **CONVIDAM** os Estados-membros que consolidem os esforços empreendidos na institucionalização da recolha de dados relativos a CTI;

(XXI) RELATÓRIO INTERCALAR DA AUDA-NEPAD**43. Os Ministros,**

- (a) **TOMAM NOTA** do fim da terceira fase dos Indicadores Africanos de Ciência, Tecnologia e Inovação (ASTII), coordenados conjuntamente pela AUDA-NEPAD e pela CUA através da AOSTI; e do lançamento previsto do terceiro relatório das Perspectivas de Inovação em África (AIO-2019) num evento paralelo a ter lugar durante a próxima Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo em 2020;
- (b) **TOMAM NOTA AINDA** dos progressos registados pelo Painel Africano sobre Novas Tecnologias (APET) que está actualmente a analisar o segundo conjunto de três tecnologias, nomeadamente: a inteligência artificial, as baterias da próxima geração e a cadeia em bloco.

(XXII) ACTUALIZAÇÃO DOS ESTADOS-MEMBROS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA STISA A NÍVEL NACIONAL**44. Os Ministros,**

- (a) **SOLICITAM** à Comissão que acelere o desenvolvimento de um modelo de relatório que permita aos Estados-membros acompanhar os progressos realizados e harmonizar os relatórios apresentados durante as reuniões do CTE-ECT;
- (b) **APELAM** aos Estados-membros, às CER e aos parceiros relevantes para que apoiem o desenvolvimento e a implementação do quadro de monitorização e avaliação da STISA.

(XXIII) SOBRE CIÊNCIA ABERTA45. Os **Ministros**,

- (a) **RECONHECEM** o potencial de mudança do jogo da ciência aberta em África para reduzir as desigualdades existentes em matéria de CTI e acelerar os avanços no sentido da implementação da Agenda 2063 e da realização dos ODS.
- (b) **APOIAM E PROMOVEM** iniciativas de ciência aberta a nível nacional, regional e continental a fim de aumentar o acesso à informação, dados, conhecimentos e redes científicas e aproximar a ciência junto da sociedade;
- (c) **ENALTECEM** a UNESCO por assumir a liderança na construção de um consenso global sobre ciência aberta;
- (d) **SAÚDAM** o apoio e a contribuição activa em prol do processo consultivo e inclusivo liderado pela UNESCO visando desenvolver um novo instrumento internacional de definição de padrões sobre Ciência Aberta - a Recomendação da UNESCO sobre Ciência Aberta será adoptada pela Conferência Geral da UNESCO em 2021;

(XXIV) METEOROLOGIA ESPACIAL46. Os **Ministros**,

- (a) **RECONHECEM** a importância da meteorologia espacial, tal como consagrada na Estratégia Espacial Africana e instam os Estados-membros a prestarem mais atenção ao impacto do clima espacial na Terra;
- (b) **TOMAM NOTA** da recente designação da República da África do Sul pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) para fornecer informações meteorológicas espaciais a todos os voos no espaço aéreo africano numa base operacional de 24 horas por dia, 7 dias por semana e felicitam a proposta bem-sucedida da África do Sul de fornecer informações meteorológicas espaciais ao sector da aviação, garantindo assim a segurança de vidas em todo o continente africano;
- (c) **FELICITAM** a participação de outros países africanos no acolhimento da instrumentação no terreno para reforçar as nossas capacidades de investigação e desenvolvimento científicos neste importante domínio, melhorando assim a vida dos nossos cidadãos; e
- (d) **EXORTAM** os Estados-membros, a Comissão e as Comunidades Económicas Regionais a cooperarem com a República da África do Sul nesta iniciativa global.

(XXV) APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE ENERGIA NUCLEAR47. Os **Ministros**,

- a) **RECORDAM** a decisão do Conselho Executivo (EX. CL/Dez.339 (X) (2007) sobre a contribuição da energia nuclear para a paz e o desenvolvimento sustentável; e
- b) **SOLICITAM** à Comissão Africana de Energia Nuclear (AFCONE) e aos parceiros estratégicos da União Africana, em colaboração com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), que desenvolvam os Programas de Investigação e Desenvolvimento de Ciências e Tecnologias Nucleares, empreendam acções de educação e formação para a utilização segura e protegida da energia nuclear.

PONTO 6 DA AGENDA: DATA E LOCAL DO PRÓXIMO CTE-ECT 4

48. O Governo do Ruanda ofereceu-se para acolher a próxima sessão extraordinária do STC- ECT em 2021. A Comissão e o Governo do Ruanda realizarão consultas para determinar as datas exactas.

49. A reunião concordou em convocar uma Sessão Extraordinária do CTE- ECT em 2020 e o Ministro do Senegal ofereceu-se a acolher esta Sessão Extraordinária.

50. A reunião propôs a realização anual das Sessões Ordinárias do CTE- ECT.

PONTO 7 DE AGENDA: DIVERSOS

51. A Namíbia, a Nigéria e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) apresentaram aos Ministros, respectivamente, informações sobre o Concurso Mundial de Competências em África, o Uso da Tecnologia para Erradicação da Malária em África e os Fundos para a Educação.

A. Competências Mundiais em África 2020

52. S.Ex.^a Itah Kandjii-Murangji, Ministro do Ensino Superior, Formação e Inovação, da República da Namíbia, fez uma apresentação sobre o próximo Concurso Mundial de Competências em África, a realizar-se na Namíbia, de 25 a 31 de Outubro de 2020. Ela destacou que Competências Mundiais em África visa alavancar investimentos e excelência no desenvolvimento de habilidades de modo a desenvolver uma agenda centrada no ser humano para o desenvolvimento socioeconómico. As principais áreas de enfoque serão o reforço das capacidades dos Estados-membros e a Conferência de Competências. Todos os Estados-membros foram convidados a participar no evento.

B. Uso da Tecnologia Nuclear para Erradicação da Malária em Africa

53. S.Ex.^a Onu Ogbonnaya, Ministro das Ciências e Tecnologia da República da Nigéria fez uma apresentação sobre o Uso da Tecnologia Nuclear para erradicação da Malária em África. A malária é um grande problema de saúde nos países africanos, resultando em mortes que afectam particularmente mulheres e crianças, reduzindo também a produtividade da força de trabalho. Existe a necessidade de erradicar a malária em África através da esterilização dos mosquitos masculinos e anófele utilizando tecnologia nuclear. Todos os Estados-membros são encorajados a utilizar esta tecnologia para reduzir gradualmente a população de machos, de modo a conseguir o controlo da natalidade e resultar na erradicação da doença.

C. Estratégia Continental de Inteligência Artificial

54. Uma apresentação sobre a IA foi feita pela República Árabe do Egipto. O apresentador observou que o futuro do mundo será impulsionado pela IA, que se estima que contribua para o PIB global em cerca de 25,5% de cerca de 13 triliões de USD. África deve desenvolver uma estratégia continental de IA que inclua o desenvolvimento de capacidades em educação, investigação e inovação em desenvolvimento com infra-estruturas adequadas e relevantes para África. O Egipto recomenda a integração, harmonização e sinergias entre os vários departamentos da Comissão da CUA no desenvolvimento da estratégia da estratégia de IA.

PONTO 8 DA AGENDA: APRECIÇÃO E ADOÇÃO DO RELATÓRIO E DAS DECISÕES DA TERCEIRA SESSÃO DO CTE-ECT 3

55. Os Ministros adoptaram o relatório com as devidas alterações.

PONTO 9 DA AGENDA: SESSÃO DE ENCERRAMENTO

56. O Presidente do CTE-ECT 3 manifestou o seu apreço a todos os Estados-membros e participantes pelas deliberações frutíferas e reiterou o seu compromisso durante o seu mandato de trabalhar com a Comissão, Estados-membros e parceiros de desenvolvimento para abordar a Agenda 2063 e os objectivos de desenvolvimento sustentável de África.

2020-02-07

Report of the 3rd Specialized Technical Committee on Education, Sciences and Technology, Addis Ababa, Ethiopia, 10-13 December 2019

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8352>

Downloaded from African Union Common Repository